



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432, Porto Alegre-RS

PORTARIA 03/2012

ANITA LÜBBE, Juíza do Trabalho Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o movimento grevista dos servidores públicos federais, em especial a adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

Considerando a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados, inclusive, quanto à fluência dos prazos;

Resolve:

Art. 1º – **LIMITAR** o atendimento externo desta Unidade ao horário das **14h às 18horas**, a partir de 20/8/2012, segunda-feira, e enquanto perdurar o movimento grevista, **RESTRITO** à prática dos seguintes atos:

1. atendimento de medidas urgentes;
2. retiradas de alvarás;
3. carga e vista de autos **apenas com prazo em curso**, decorrentes de notificações expedidas, designados em audiência, bem como os prazos recursais das sentenças, cujas datas já se encontram aprazadas e das quais as partes estão cientes.

Art. 2º – **MANTER** a realização das audiências designadas, bem como o acesso aos processos com pauta designada para data não superior a 20 dias.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

Anita Lübbe
Juíza do Trabalho